



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7453 - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.107, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025, que "reajusta o valor de referência para cálculo das parcelas consectárias, das vantagens, dos incentivos, dos auxílios, das gratificações ou das indenizações de responsabilidade do Município, devidas aos ocupantes de cargo ou emprego de Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou de Agente de Combate a Endemias (ACE), conforme novo salário mínimo, a contar de 1º de janeiro de 2025."

DECRETO Nº 23.107, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521309_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor TIARLES MELLO CARVALHO, 1650297/1, Guarda Municipal, a contar de 01/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 074, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000006066-9).

DESIGNA o servidor ARTHUR ZAPATA DA SILVA, 1650181/1, Guarda Municipal, a contar de 01/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 072, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000006051-0).

DESIGNA o servidor GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 1650157/1, Guarda Municipal, a contar de 01/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 073, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000006058-8).

DESIGNA o servidor ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR, matrícula 1650203/1, Guarda Municipal, a contar de 01/02/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 075, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000006070-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 199, de 06/02/2025 (Processo 24.0.000022266-2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 78879/4, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 201, de 07/02/2025 (Processo 21.0.000065767-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601/01, Coordenador, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 201, de 07/02/2025 (Processo 21.0.000032913-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 163482/09, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 203, de 07/02/2025 (Processo 19.0.000044993-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, matrícula 1279041/5, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a contar de 20/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 204, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000010767-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: QUELI DE SOUZA CURTINAZ, matrícula 1699202/1, Assessor V, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 205, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000006528-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1556479/1, Assessor VI, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 206, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016093-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: JOÃO HENRIQUE REMIÃO DE MACEDO, matrícula 1540505, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 207, de 07/02/2025 (Processo 23.0.000093754-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: MANOELA LENGLER WEINDORFER, matrícula 1099574/2, Assessor VII, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 208, de 07/02/2025 (Processo 20.0.000040168-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN, matrícula 1465465/2, Assessor VII, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 209, de 07/02/2025 (Processo 21.0.000006589-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: REGINALDO DA LUZ PUJOL, matrícula 64030/19, Assessor V, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 210, de 07/02/2025 (Processo 21.0.000011961-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1575759/3, Assessor V, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 211, de 07/02/2025 (Processo 24.0.000045843-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, matrícula 1039628/1, Assessor VII, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 212, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000010250-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: RUDNEI ALVES PINTO, matrícula 494929/5, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 213, de 07/02/2025 (Processo 24.0.000118334-2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: TIAGO LEAL CORDOVA, matrícula 1698010/1, Assessor V, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 214, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000003682-2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, matrícula 1284355/3, Gerente de Atividades V, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 215, de 07/02/2025 (Processo 24.0.000118230-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 216, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000000682-6).

Nome	Matrícula	Cargo
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR	1464515/03	Coordenador-Geral
JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION	436619/06	Diretor-Geral
RAPHAEL BASEGGIO CORREA	1522337/01	Coordenador
MARIA GLÓRIA SERRANO LOPES	776893/02	Assessor V
GLÊNIO VIANNA BOHRER	87169/05	Gerente de Atividades VII

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: RONALDO PINTO GOMES, matrícula 1540424/1, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 217, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000012376-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124/03, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 218, de 07/02/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: ADIL MOURA, matrícula 1194950, Corregedor-Geral, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 081, de 16/01/2025 (Processo 23.0.000157937-1).

REPUBLICAÇÃO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar Serviço Noturno, de 20/01/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32304572 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

EXONERA, a contar de 07/02/2024, SHEILA CRISTINA GOMES ROCHA, 1483269/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32326664, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000018238-1).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PEDRO RAFAEL, 342601/1, Operador Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28/11/2024, através da Portaria 32296401, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000017266-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DANNIEL ZURITA, matrícula 903039/4, Assistente Administrativo, EDUARDO HACK, matrícula 535907/1, Assistente Administrativo, LETICIA BERNARDES VOLPATTO, matrícula 1061070/1, Assistente Administrativo, e LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 531100/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMPG, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, comporem a Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização prevista no Art. 158 da Lei Federal 14.133/2021 e no Art. 16-A da Lei Municipal 12.827/2021, responsável pela instauração de procedimentos de responsabilização, conduzidos por no mínimo 02 (dois) de seus membros, de contratados cuja fiscalização compete à Diretoria de Licitações e Contratos, de licitantes ou participantes dos procedimentos de dispensas eletrônicas realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos durante a fase de seleção e formalização da contratação ou da Ata de Registro de Preços, e dos detentores de atas de registro de preços, para a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja competência para aplicar a sanção ou julgar o recurso administrativo de sanção aplicada seja do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, para o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 32333625 de 07/02/2025 (Processo 24.0.000001652-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 93962/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do Município de Porto Alegre e pagamento de

fornecedores da Secretaria Municipal da Fazenda/SMF, com vigência de 28/01/2025 a 27/01/2029, através da Portaria 32306868 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000107637-6).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenadora	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ROSANE SULZBACH Técnica de Controle Interno	519409	ADRIANA VASCONCELOS DUARTE Auditora de Controle Interno	491989
FISCAL DE SERVIÇO	ELISA MARCON AQUINO KERBER Administradora	918857/1	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI Administradora	439761/2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VITOR HUGO MENDES CORREA, 206924, Operário, lotado na UPU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 03/02/2025 a 02/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93473/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32331501 de 07/02/2025 (Processo 24.0.000071864-1).

DESIGNA, a contar de 07/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94064/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da (Diretoria de Conservação de Vias Urbanas) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DE CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32325608 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000005372-7).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR	-	SUPLENTE	-
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	MOACIR FREITAS MATHIAS	204083	WOLNEY CARVALHO PRADO	1133756
Fiscal de Serviços	WOLNEY CARVALHO PRADO	1133756	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	400503

DESIGNA, a contar de 06/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94005/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos, e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32313224 de 06/02/2025 (Processo 25.0.000004377-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Contrato	JULIO CESAR PEREIRA	1456156	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal Serviço	CÁSSIO SLOGO SILVA	1522515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA DO NASCIMENTO BATISTA, 1607090, Assistente Administrativo, MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador e LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Diretor-Geral, para compor a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMIDH), nos termos do art. 16, do Decreto nº 23.071/2024, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 32317050, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000012683-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TAINA DA SILVA REIS, matrícula 1688235/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32277951 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000014517-6).

CONCEDE, a CRISTIANE PERES LAMEIRA, matrícula 1694987/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/12/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 32080785, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000009555-1).

CONCEDE, a RAFAELA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1694979/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32275128 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000014485-4).

CONCEDE, a JOYCE PINTO PFEIFFER, matrícula 1696955/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32182103 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010444-5).

CONCEDE, a JUNIE NUNES DE SOUZA, matrícula 1670999/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32181835 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010379-1).

DESIGNA, a contar de 07/01/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 93449/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CEMA SOLUCOES INTELIGENTES ME, CNPJ nº 05.433.549/0001-93, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32325761, de 07/02/2025 (Processo 24.0.000123785-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	RENATO AFONSO RAMBO	441743-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO LORENZINI VIANA	441743-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Contrato	TIAGO LORENZINI VIANA	1667297-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENATO AFONSO RAMBO	1667297-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em 10/01/2025, em relação à servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 110368703, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30937545, de 29/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32325198 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000021109-5).

CONCEDE, à servidora MARIA ANGÉLICA DE MATTOS FONTELLA, matrícula 1008790-01, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84971/2023 – SEI 22.0.000047958-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32324884 de 06/02/2025 (Processo 25.0.000012816-6).

CONCEDE, ao servidor MITUHARU NIIHO, matrícula 1659987-01, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/01/2025 a 12/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92695/2024 – SEI 22.0.000115460-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32324996 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000013125-0).

CONCEDE, à servidora REJANE BRIGONI, matrícula 1006827-01, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.886/2023 – SEI

23.0.00007237-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32326315 de 05/02/2025 (Processo 22.0.000079040-4).

CONCEDE, à servidora MONICA FRANCIOSI HERMANN, matrícula 39213602, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/01/2025 a 01/07/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.407/2022 – SEI 21.0.000076162-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32298158 de 05/02/2025 (Processo 22.0.000114935-4).

CONCEDE, à servidora NÚBIA ARAÚJO DELAZERI, matrícula 1047426-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 03/01/2025 a 25/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.417/2022 – SEI 21.0.000105937-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32325770 de 07/02/2025 (Processo 24.0.000040094-3).

CONCEDE, à servidora NÚBIA ARAÚJO DELAZERI, matrícula 1047426-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 26/01/2025 a 17/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93654/25 – SEI 24.0.000076388-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32325820 de 07/02/2025 (Processo 24.0.000040094-3).

CONCEDE, à servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 110368703, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 11/01/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93246/2024 – SEI 24.0.000043802-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32325251 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000021109-5).

CONCEDE, ao servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 157957601, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/12/2024 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91293/2024 – SEI 24.0.000019930-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32325068 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000077738-2).

DESIGNA, os servidores LEONARDO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1331949/01 e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 558063/01, como Fiscal de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 93.557/2025, com a empresa Franzon Serviços Empresariais Ltda., CNPJ 20.065.097/0001-28, com vigência até 08/12/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares - detector fetal portátil, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde e atenção básica - investimento, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 32315286, de 06/02/2025 (Processo 24.0.000086301-3).

DESIGNA ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME, 943116/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, substituindo JAIRO FERREIRA DA SILVA, 141176/3, Continuo, AC10503, por motivo de FÉRIAS, de 23/12/2024 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31523302 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000143288-1).

DESIGNA ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21467996 de 02/12/2022 (Processo 22.0.000148622-9).

DESIGNA SIMONE MACHADO KLUWE, 557988/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Unidade de Apoio/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501138, substituindo CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32249425 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000014662-1).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29876734 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA HUMBERTO ANDRES VAZ, 553806/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cardiologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo ANA MARIA MENDELSKI, 535531/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31324267 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR, 392252/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Cirurgia Geral/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603077, substituindo JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31542454 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Vascular/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501023, substituindo LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 223685/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 24/01/2025 a 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31542077 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar de 30/01/2025, pelo período de 05 (cinco) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma parcial da U. S. Moab Caldas, localizada na Rua Moab Caldas, nº 400, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.223/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IB-SAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 14/03/2028, através da Portaria 32330991, de 07/02/2025 (Processo 23.0.000025671-4).

DESIGNA, a contar de 05/02/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção para julgar o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, que tem por objeto a execução de atividades de tratamento pessoas que apresentam sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, visando a promoção de reabilitação psicossocial, através de Centros de Atenção Psicossocial no Município de Porto Alegre, incluindo a provisão de recursos humanos, insumos (alimentação, rouparia, material de higiene, material para oficinas e grupos terapêuticos, entre outros necessários) e imóvel, para funcionamento dos CAPS de acordo com a Política Nacional de Saúde Mental e conforme as Orientações Gerais sobre Ambientação, através da Portaria 32316247, de 06/02/2025 (Processo 24.0.000129699-6).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR/ CARGO/ MATRÍCULA	SUPLENTE/ CARGO/ MATRÍCULA
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896/04 FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ Administradora 1629778/01	DIEGO ROCHA MACHADO Administrador 1525832/01 VIVIANE MOSNA DEMOLY Administradora 590207/02
CASM-SMS	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO Psicóloga 571523	GABRIEL DA SILVA MAZZINI Psicólogo 670914

FAZ CESSAR, em 30/11/2024, em relação ao servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 157957601, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29738355, de 08/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32325023 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000077738-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DANIEL COMERLATTO VIANA, 1461966/3, Gerente de Projetos I, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32325142 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000012986-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005376-4, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada em caráter emergencial, para atendimento das unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com fornecimento de 40 (quarenta) vigilantes, mediante cessão de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, no período de 29/01/2025 a 28/07/2025, através da Portaria 32332327 de 07/02/2025 (Processo 24.10.000005376-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO 301106/2 Guarda Municipal	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS 728382/1 Guarda Municipal
FISCAL DE SERVIÇO	JONAS CLECIO ABICH 717487/1 Guarda Municipal	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES 717517/1 Guarda Municipal

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 24.10.000010631-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa GERALDO FERMINO LTDA, CNPJ nº 55.105.412/0001-88, que tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado, fornecimento e reposição de peças, conservação e manutenção corretiva e limpeza, higienização/desinfecção de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e ferramentas portáteis do Departamento que foram atingidos pelo alagamento da cidade, no período de 04/02/2025 a 03/02/2026, através da Portaria 32331945 de 07/02/2025 (Processo 24.10.000010631-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	EDUARDO MAIDANA DA ROSA 1539990/3 Gerente de Projetos II	ELISA LAUTERT 728862/1 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	EDUARDO MAIDANA DA ROSA 1539990/3 Gerente de Projetos II	ELISA LAUTERT 728862/1 Assistente Administrativo

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, Adido, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 32260829 de 04/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2025, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle IV/Coordenação de Controle Operacional/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84414000, substituindo ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 16/02/2025 a 02/03/2025, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32319989 de 06/02/2025 (Processo 23.10.000005823-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000258, durante o impedimento do titular EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, 158206.2/01, Economista, por motivo de licença para tratamento de familiar, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32304472, de 06/02/2025 (Processo 25.14.000000293-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 32284140 DE 05/02/2025, MANTENDO o servidor JÚLIO CÉSAR DUARTE, matrícula 191842, cargo Apontador, e o servidor LUÍS FELIPE FERNANDES, matrícula 1671588, cargo Comissionado, na função de Fiscal de Serviço, EXCLUINDO o servidor MATEUS PRADO DE MIRANDA, matrícula 1033859, cargo Administrador e a servidora ALINE PACHECO MEDEIROS, matrícula 503839, cargo Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato e INCLUINDO a servidora FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 1565745, cargo Assistente, o servidor EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula 1377698, cargo Chefe de Equipe, na função de Fiscal de Contrato dos Contratos 034/2019, 036/2019, 037/2019, 038/2019, 039/2019, 043/2019, 018/2023, 015/2024, 031/2019, 033/2019, 040/2019, 160/2020, 161/2020, 163/2020 e 001/2023, conforme relacionado na tabela abaixo, através da Portaria 32325266 de 07/02/2025 (Processo 18.17.000000230-0).

Contrato	Fiscal de Contrato			Fiscal de Contrato Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
034/2019	FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	Assistente	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	Chefe de Equipe
036/2019						
037/2019						
038/2019						
039/2019						
043/2019						
018/2023						
015/2024						
031/2019	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	Chefe de Equipe	FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	Assistente
033/2019						
040/2019						
160/2020						
161/2020						
163/2020						
001/2023						

Contrato	Fiscal de Serviço Titular			Fiscal de Serviço Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
034/2019	JÚLIO CÉSAR DUARTE	191842	Apontador	LUÍS FELIPE FERNANDES	1671588	Comissionado
036/2019						
037/2019						
038/2019						
039/2019						
043/2019						
018/2023						
015/2024						
031/2019	LUIS FELIPE FERNANDES	1671588	Comissionado	JÚLIO CÉSAR DUARTE	191842	Apontador

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Técnico em Trânsito e Transporte, CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA ZAGO, 17965, Técnico em Trânsito e Transporte, DIEGO DA SILVA MARQUES, 4227, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, DIVA YARA MELLO LEITE, 16489, Técnico em Trânsito e Transporte, ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, 1708, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, FAGNER SUTEL DE MOURA, 13307, Agente de Apoio Técnico, JANINE RODRIGUES DE QUADROS, 16918, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, OSMAN MIGUEL BERNARDI, 19780, Agente Administrativo, RENAN DA SILVA GUILHERME, 13277, Agente de Apoio Técnico, VANESSA GROSS SCHEIN, 17736, Técnico em Trânsito e Transporte, VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 5533, Técnico em Trânsito e Transporte, VINÍCIUS FACHIN ROSS, 1040, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte e VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, Agente de Apoio Técnico, para integrarem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Permanente de Fiscalização Eletrônica Viária, a contar de 05/02/2025, através da Portaria 009, de 02/02/2025 (Processo 22.16.000026212-9).

DESIGNA, a contar de 01/02/2025, MATEUS PICCININ FRANÇOIS, 10057, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para integrar o Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, através da Portaria 008, de 04/02/2025 (Processo 22.16.000056017-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, matrícula 178138, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Recepcionista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125

da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17; Servidor readaptado do cargo de Guarda-Parques (06) Para o cargo de Recepcionista (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 107 de 05/02/2025 (Processo 24.13.000005767-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor RUBENS MILLMAN, matrícula 285447, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Medico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (58h15min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (76,15%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 105 de 05/02/2025 (Processo 24.13.000006814-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação a servidora CARLA MARIA OPPERMAN, matrícula 233137, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1333, de 07/08/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5027761-82.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Assistente, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/RPV. Alteração realizada, através da Portaria 103 de 06/02/2025 (Processo 25.13.000000794-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ CARLOS MACIEL, matrícula 640843, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1268, de 31/07/2018, que o aposentou por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, com provento proporcional a 12.440/12.775 dias, quanto à referência, que passa a

ser "D", face progressão funcional, biênio 2012/2014. Alteração realizada, através da Portaria 110 de 07/02/2025 (Processo 25.13.000000916-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000016935-0 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de concessão de licença-prêmio, apresentado JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de amparo legal, com base na Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000017829-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de dezembro de 2024, relativo a NATASHA DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 1497219.02, cargo ASSESSOR IV-CC, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000852-9 - DEFERE, em 07/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SANDRA MARA MOURA PEREIRA, matrícula 167451, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2737/2025.

Processo 25.13.000000838-3 - DEFERE, em 07/02/2025 a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, matrícula 202803, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2732/2025.

Processo 25.13.000000767-0 - DEFERE, em 07/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIRIAM REGINA BERNARDES COELHO SILVA, matrícula 527959, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2730/2025.

Processo 25.13.000000705-0 - DEFERE, em 07/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA, matrícula 137276, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2727/2025.

Processo 25.13.000000717-4 - DEFERE, em 07/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RONALDO SANT ANNA DE MORAES, matrícula 192937, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA N° 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM n° 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2731/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000473-6 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 827 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Zornitta Representacoes Ltda - : 09/05/1994 a 15/10/1995;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1993 a 31/10/1993;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/11/1993 a 31/12/1993;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/02/1994 a 30/04/1994.

Processo 25.13.000000349-7 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a GABRIELA SCALCON BRUSQUE, 1589024, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1402 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Factum - Centro de Ideias em Educacao - 23/08/2010 a 08/11/2012;
- Porto do Sol Imoveis Ltda - : 09/04/2013 a 20/12/2013;
- J A G Silva & Cia Ltda - 13/01/2014 a 21/12/2014.

Processo 25.13.000000683-6 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 593 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instalacoes Eletricas Camboim Ltda - 13/05/1991 a 30/12/1992.

Processo 25.13.000000246-6 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3579 dias, referente ao período de 15/05/1995 a 12/11/2019, com base na Informação n° 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000006074-6 – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3210 dias, referente aos períodos de 26/11/1991 a 22/06/2003; 22/03/2005 a 12/10/2006 e de 01/04/2010 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000000814-6 – INDEFERE, em 07/02/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor BEN HUR MACEDO, 70723.8 01, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000006755-9 – MODIFICA, em 07/02/2025, em relação a ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no DOPA 7109 de 06/10/2023, quanto ao período relativo ao empregador "União Brasileira de Educação e Assistência" que passa a ser de "01/06/1996 a 30/05/2000; 01/09/2000 a 18/10/2001" e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 008/2025

CONCURSO PÚBLICO 795 - AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PROCESSO 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Dos Resultados Preliminares dos Testes de Aptidão Física - TAF, observados os anexos abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física - Acesso Universal
II	Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física - Acesso Pessoa Negra (PN)

1.1. Os candidatos também poderão acessar a consulta individual do resultado preliminar dos testes de aptidão física no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no *link* "Área do Candidato".

2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao resultado preliminar dos testes de aptidão física, poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025, através do *site*: <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521193_1.pdf

Anexo II - Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521193_2.pdf

Anexo III - Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física - Acesso Pessoa Negra (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521193_3.pdf

EDITAL 010/2025
AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 25.0.000014978-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 12/02/2025 até o dia 14/02/2025.

2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.

2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521348_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 008/2024
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 24.0.000097848-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), torna público a Terceira Chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Terceira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521233_1.pdf

EDITAL
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 24.0.000086814-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Terceira Chamada de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Terceira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521242_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISO

PROCESSO 24.14.000004046-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 970630/2024/MCIDADES/CAIXA.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 94052 / 2025.

RECEBEDOR: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo.

MANDATÁRIA: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, CNPJ nº 05.465.986/0001-99, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Termo de Compromisso Transferegovbr Nº 970630/2024/MCIDADES/CAIXA, R\$ 31.350.000,00 (trinta e um milhões e trezentos e cinquenta mil reais) que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Porto Alegre, com a finalidade de provisão de Unidades Habitacionais para atender famílias atingidas por desastre climático.

MODALIDADE: Outras Garantias da União - OGU.

PROGRAMA: 5600020240046 - MCMV - FNHIS - Calamidade no Estado do Rio Grande do Sul.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.

BASE LEGAL: Portaria MCID nº 1.354, de 28 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000101259-0	MATEUS DA SILVA	053-2021	LC 012/1975	MULTA DE 800 UFMs
21.0.000088255-8	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	059-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00
21.0.000122900-9	PALOMA LOPES	064/1-2021	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
21.0.000090825-5	EDINEI PEREIRA MEDINA	067-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00
21.0.000095962-3	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	084-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00
21.0.000114940-4	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	097-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000009548-0	IGOR BOEIRA	005-2022	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000056054-9	SANDRO SANTOS RODRIGUES	011-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000047401-4	CLAUDIOMIRO SILVA DE SOUZA	013-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00
22.0.000049340-0	DIEGO PEREIRA CARDOSO	014-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000044159-0	VINÍCIUS GAVIOLI DE ALMEIDA	015-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000023852-3	JUCEMAR MACHADO DA ROSA	017-2022	LC 012/1975	MULTA DE 600 UFMs
22.0.000023854-0	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS	018-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000066422-0	ALENIR DE BARROS BRITO	033-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO SECON 032/2024

PROCESSO 24.0.000000486-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SMSEG - torna pública a extinção do Contrato Registro SECON 032/2024 com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, inscrita no CNPJ 08.467.115/0001-00, a contar de 19 de dezembro de 2024.

MOTIVO: troca de titularidade.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000034064-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87384/2023.

I ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94065/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Ricardo Martins Engenharia - ME.

CNPJ: 24.578.234/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Proteção Contra Incêndio, Sede do Centro Integrado de Comando - CEIC, Secretaria de Segurança de Porto Alegre e PROCEMPA - localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme condições, e seus anexos, com recursos do BNDES e do Município.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS: 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o que equivale 17,35% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo conforme Ofício SEI nº 31197182. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 17,35% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL: 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), sendo que R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) são do contrato inicial e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) do valor do Aditivo I. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL: 3.1 – A CONTRATADA não necessitará apresentar a prorrogação da garantia contratual. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE. ANEXO I: Integra o presente termo aditivo as justificativas da área técnica que foram detalhadas no Documento SEI nº 31197182.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 409/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), sendo que R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) são do contrato inicial e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) do valor do Aditivo I.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Municipal e Repasse de Recursos BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001654.44905180-1500001001 e 00801.001654.44905180-1454024001

BASE LEGAL: Art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2023 - PROCESSO 23.0.000116311-6, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS para a Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 27590427/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 07, CARBONATO DE LÍCIO 300MG, código do material 1001973.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 27/12/2024, o Item 07 passa de R\$ 0,185 para R\$ 0,1912.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2024 – PROCESSO 24.0.000084841-3 - o registro de preços para a aquisição material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração do Termo de Referência incluindo a exigência de AFE e Licença Sanitária.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 – PROCESSO 25.0.00008631-5, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de fevereiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fulcro no Inciso IV, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/21.

LEILÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PROCESSO 24.13.000004400-7, para alienação de imóvel do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

MOTIVO: em razão do interesse público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o Ofício 7572556–DG/TJRS encaminhado ao Município de Porto Alegre, que registra a vontade do Órgão na aquisição do terreno, objeto do Leilão, com base na alínea “e” do inciso I do art. 76 da Lei nº 14.133/2021, mencionando que o objeto será utilizado em prol da coletividade (devido a função social do Tribunal de Justiça). Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal 14.133/2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025– PROCESSO 25.0.00008616-1, para Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de fevereiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 471/2024 – PROCESSO 24.0.000130583-9, para a aquisição de equipamentos odontológicos - aparelhos de Raio-X tipo coluna móvel e tipo digital portátil, aparelho fotopolimerizador, caneta de alta rotação, compressor, contra-ângulo, micro motor, termoseladora, ultrassom, destiladora de água, sensores para radiografia e conjunto consultório odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 05.375.249/0001-03.

ITENS: 10, 12 E 13.

VENCEDOR: EQUIPSUL COM. E ASSIST. TÉCNICA DE EQUIP. A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46.

ITENS: 3, 4 E 5.

VENCEDOR: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.669.174/0001-59.

ITEM: 14.

VENCEDOR: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 28.877.318/0001-19.

ITENS: 2 E 11.

VENCEDOR: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA.

CNPJ: 30.323.616/0001-64.

ITENS: 1, 7 E 9.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTR. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 42.581.113/0001-78

ITEM 6: FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2024 – PROCESSO 24.0.000122977-6, para o registro de preços de MATERIAL DE COZINHA para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 13, 19, 22 E 23.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA.

CNPJ: 54.697.987/0001-74.

ITENS: 02, 03, 05, 09, 10, 11, 14, 17, 21, 24 E 26.

VENCEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITENS: 04, 07, 18 E 25.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

ITEM: 08.

VENCEDOR: THAÍS MOREIRA CASTILLO ESCHER.

CNPJ: 37.698.148/0001-51.

ITENS: 12 E 27.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITENS: 15 E 16.

VENCEDOR: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

CNPJ: 37.730.284/0001-81.

ITEM: 20.

VENCEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 52.996.455/0001-02.

ITENS: 28 E 29.

VENCEDOR: N.J.L NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024 - PROCESSO 24.0.000033427-4, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de CONDICIONADORES DE AR para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 29854214/2024

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, HIGH WALL, 12000 BTU/H, código do material 1070515.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 23/11//2024, o Item 01 passa de R\$ 2,578,99 para R\$ 2.956,27.

BASE LEGAL: Art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PROCESSO 24.0.00009274-2, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico e documentos complementares, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de fevereiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 003/2025 **INSTAURAÇÃO REURB-E** **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN** **PROCESSO 24.0.000077699-4**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, conforme perímetro descrito nos documentos Planta Geral Perímetro de Instauração da REURB (29326000) e Memorial Descritivo Perímetro de Instauração da REURB (29326012) do Processo SEI 24.0.000077699-4. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Conselheiro Xavier da Costa, Condomínio Residencial Saint Germain, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Diretora do E-REURB/PGM.
JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

EDITAL 004/2025 - INSTAURAÇÃO REURB-S **CONDOMÍNIO NASCER DO SOL** **PROCESSO SEI nº 24.0.000085511-8**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Levantamento Planialtimétrico (29602764) e Memorial Descritivo do Perímetro da REURB (29602770) do Processo SEI 24.0.000085511-8. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Av. do Lami, 4500, Condomínio Nascer do Sol, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Diretora do E-REURB/PGM.
JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

EXTRATO **DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO 24.0.000098331-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93514/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Instituto Anjos do Cristal - Anjos, CNPJ nº 50.103.906/0001-00.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Tamandaré, nº 754.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.030, de 10 de dezembro de 2024

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000101591-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93518/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, CNPJ nº 05.879.658/0001-39

OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Januário Scalzilli, nº 329

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.028, de 10 de dezembro de 2024

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000062699-3

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93823/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 058/1989.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Lancheria Pinare LTDA, CNPJ nº 89.857.569/0002-62.

OBJETO: O próprio municipal situado na Praça XV de Novembro, Banca 29.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000053337-9

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93855/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 213/1989.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Lancheria dos Irmãos, CNPJ nº 93.211.852/0001-09.

OBJETO: O próprio municipal situado na Praça XV de Novembro, Banca 19.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE ENTENDIMENTO
PROCESSO 22.0.000123069-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94059/2025.

MEDIANDO SOLICITANTE: Município de Porto Alegre, representado pela Procuradora Municipal Thais Astarita Soirefmann, matrícula 1036211, acompanhada do Diretor Financeiro do DMLU, Anderson Fiedler Oliveira, matrícula 66455001.

MEDIANDO SOLICITADO: Fundação Banrisul De Seguridade, entidade fechada de previdência complementar inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25, representada por Marcus Techemayer, Diretor Jurídico.

OBJETO DO TERMO: Desapropriação indireta da fração correspondente a 4,57% (11.746,64 m²) do imóvel registrado sob o número 18.274 na 4ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, utilizado pelo DMLU como depósito de resíduos (entre 1975 a 2000).

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025.

BASE LEGAL: art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO SEI 24.0.000127473-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON nº 93820/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Flora e Bazar Filhas de Iemanjá LTDA., CNPJ nº 33.845.508/0001-40.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Marechal Floriano Peixoto nº 188.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 4.143,39 (quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.978, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO SEI 22.0.000030786-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON nº 93730/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Condomínios Jardim Itália, CNPJ nº 07.031.448/0001-11.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Abram Goldsztein esquina com a Rua Carlos Reverbel.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.049, de 17 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.00004569-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON nº 93918/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, CNPJ nº 90.299.363/0001-62.

OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Gregório da Fonseca, nº 589.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.081, de 20 de Janeiro de 2025.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO 18.0.000018648-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94061/2025.

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Procuradoria-Geral do Município, CNP nº 92.963.560/0001-60.

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, CNP nº 89.522.064/0001-66.

OBJETO: O desenvolvimento de interface de comunicação de dados entre o sistema e-PGM e o sistema de

Processos do PODER JUDICIÁRIO, para acesso aos dados dos processos judiciais relacionados às demandas que envolvam o MUNICÍPIO e suas Autarquias.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.037272.00.4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA GUAPORENSE S/A INDUSTRIA CONSTRUÇOES E MINERACAO – CNPJ/92.781.954/0001-05, acerca da Nota Técnica 304/2019 da ASSETEC/SMAMUS do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 52470, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000056862-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148685, fundamentada na Decisão Administrativa nº 060/2018 da Comissão Judicante/SMAM que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES de 237,562 UFMs e MULTA DIÁRIA no valor de 50 UFMs a REY DO VIDRO LTDA, CNPJ 00.736.437/0003-50.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000022352-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA LÍDIA AGLIARDI, CPF 121.XXX.XXX-15, através do Ofício 503/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 10239040. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.031957.12.9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 119727, fundamentada na Decisão Administrativa nº 134/2017 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA, no valor mínimo de 237,562 UFM's a AÍRTON JESUS DA SILVA, CPF nº 295.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000005372-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 94064/2025.

OBJETO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da (Diretoria de Conservação de Vias Urbanas) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DE CONTRATO.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903919-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000004377-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 94005/2025.

OBJETO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de

instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903919-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 21.0.000056732-6

TERMO REGISTRADO: Nº 82100/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL - CNPJ 92.902.303/0001-18.

OBJETO: Execução do projeto Qualidade dos Serviços Especializados ao Paralisado Cerebral em Meio Aberto.

TERMO DE PARCERIA: 032/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Centro de Reabilitação de Porto Alegre, CNPJ 92.902.303/0001-18, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 82100/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 21.0.000056732-6 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO
DO “MARKET SOUDING” DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)
NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS
DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM PORTO ALEGRE
PROCESSO 24.0.000140388-1**

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APRESENTAÇÃO

A apresentação do Projeto de parceria público-privada (PPP) na modalidade concessão administrativa dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em Porto Alegre será realizada de forma virtual, e possui os objetivos de apresentar o projeto de concessão administrativa a investidores, fundos e financiadores interessados, sanar possíveis dúvidas e colher contribuições e sugestões sobre o projeto.

A organização do evento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Parcerias – SMP.

O evento começará com a apresentação geral do projeto e documentos editalícios submetidos ao procedimento de consulta pública. Serão expostos os principais aspectos da modelagem, realizada pela Secretaria Municipal de Parcerias em conjunto com grupo responsável pela estruturação.

Após a apresentação será aberto o espaço para esclarecimento das dúvidas e eventuais sugestões.

2) REUNIÕES INDIVIDUAIS

O evento terá duração máxima de 45 minutos (quarenta e cinco) e será individual com cada interessado, a partir dos agendamentos, conforme item abaixo.

3) AGENDAMENTOS E PRAZOS

O agendamento para as reuniões será realizado através do e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br, tendo no seu título: “Apresentação Market Souding PPP RSU”. O período de inscrição será de 10/02/2025 a 14/02/2025 por ordem de recebimento das solicitações. No corpo do e-mail deverá conter: as sugestões de data e horário, o(s) nome(s) do (s) representante(s), nome da empresa, e-mail e telefone de contato. Caso haja solicitação de um horário já reservado, a SMP sugerirá um horário alternativo ao solicitante.

Serão consideradas somente inscrições realizadas pelo e-mail informado acima. As datas para as reuniões serão 13/02/2025, 14/02/2025, 17/02/2025 e 18/02/2025.

O evento será realizado por meio de plataforma digital e o link de acesso será enviado para o e-mail cadastrado pelos interessados no momento da inscrição, concordando os inscritos que as reuniões poderão ser gravadas, podendo ser disponibilizadas posteriormente para os órgãos de controle.

Todas as informações e documentos sobre a consulta pública e editalícios podem ser encontrados por meio do *link* <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-residuos-solidos-urbanos>.

4) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Somente conteúdos gerados a partir de informações públicas serão apresentados ou discutidos nas reuniões. Os conteúdos apresentados e discutidos, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e não confundem, substituem ou complementam as previsões dos documentos licitatórios divulgados pela SMP pelos meios oficiais utilizados pela Prefeitura de Porto Alegre.

Toda e qualquer informação disponibilizada pelo interessado à SMP durante as reuniões importam na anuência de seu uso para a estruturação do projeto, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza por parte do poder público ou do parceiro privado.

A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão levadas em consideração no processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório a ser conduzido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143019-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 065/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143019-6.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 065/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143036-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Brasileira de Educação Saúde e Assistência Social - ABESS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 166/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143036-6.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 014/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 166/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000089782-1

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa SOLIEL INSTALADORA ELETRICA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 93439/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra técnica especializada e materiais para a realização de substituição de componentes das instalações elétricas da subestação e QGBT do prédio administrativo da SMED localizado na Rua dos Andradas 680, em função da inundação ocorrida no térreo do prédio, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato, contrato assinado em 31/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94042/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 01501-002558-33.90.39-1.500.001.000.

VALOR: O valor estimado total de R\$ 32.421,05 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), para a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso livre.

BASE LEGAL: Art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143079-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 338/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143079-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 338/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143040-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 178/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
178	R\$ 100.000,00	24.0.000143040-4

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104761-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária da Vila Monte Cristo.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71172 - L.1151-D - PGMCD N° 1174 - 1196.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pinguinhos de Ouro, em prédio público, situado na Rua Carlos Superti, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94067/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31913863, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93297/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 95.728,64 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146602-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM CRUZEIRO DO SUL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87772/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na prestação de serviço educacional até 125 (cento e vinte e cinco) estudantes.

VIGÊNCIA: Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93583/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.

500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000042885-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74315 - L.1166-D - PGMCD N.º 4811 - SC/4837.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado na Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, CEP 91.790-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Restinga.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94058/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas passando de 106 (cento e seis) para 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se cota de equipagem.

VALOR: Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 (vinte e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade a contar da ordem de início referente a ampliação das metas de que trata este instrumento e valor de R\$ 1.709,44 (mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000053719-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91860/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94033/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Marcelo de Souza Militao 95209034020.

CNPJ: 24.0.000053719-1.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa Marcelo de Souza Militao 95209034020, CNPJ 38.200.698/0001-61, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do item 4.1. - PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, onde consta: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em uma parcela, por meio de nota de crédito em conta corrente, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), pela prestação do serviço, passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tendo em vista o valor acordado no orçamento encaminhado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, anexado ao Processo SEI 24.0.000053719-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade 520/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11 a 05/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A mesma do Contrato Registrado PGM 91860/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.00006011-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94049/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Usina do Bronze Atelie de Arte e Fundicao Artistica Ltda.

CNPJ: 15.762.307/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar a confecção de 51 troféus para o Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, no período de 30 (trinta) dias a contar da aprovação do empenho, para a Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2024, que ocorrerá no dia 27 de março de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 31.059,00 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004229.1.500.001.001.0001.33.90.31.01.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93.729/2025

PROCESSO 22.0.00026803-1

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., CNPJ nº 50.429.810/0001-36, com vigência até 02 de janeiro de 2026. No Edital publicado no DOPA em 05/02/2025, Edição 7.450:

ONDE SE LÊ: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.39.97”.

LEIA-SE: “DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-4045-1.6.00501001-33.98039.97, 01804-4030-1.6.21.230001-33.98039.97, 01804-4040-1.6.00.501001-33.98039.97 e 01804-4107-1.6.00.500001-33.98039.97.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143570-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.616.272/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
291	12/2025	R\$ 70.642,00	24.0.000143570-8

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143574-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.600/0001-20, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
293	15/2025	R\$ 400.000,00	24.0.000143574-0

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143401-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.616.272/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da

Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENÇAS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
079	14/2025	R\$ 50.000,00	24.0.000143401-9

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000011778-8.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000011778-8.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de fornecimento de escadas, guarda-copos e plataformas produzidas em perfis pultrudados nas unidades operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 76.303,25.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
ITENS COTA AMPLA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ME E EPP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000003843-8

OBJETO: Aquisição de material de sinalização por escopo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 25/02/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 041/2024.

PROCESSO: 24.16.000040262-2.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza via licitação pelo Sistema de Registro de Preços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
EMPRESA VENCEDORA: GENIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 04.415.316/0001-03.				
1	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO ATIVO	LITRO	4500	R\$ 7.245,00
7	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIO DEGRADAVEL USO DOMESTICO 500ML	FRASCO	2200	R\$ 2.970,00
EMPRESA VENCEDORA: ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 42.188.256/0001-14.				
2	ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS	LITRO	4000	R\$ 21.600,00
26	SACO PLÁSTICO PRETO 200L	CENTO	50	R\$ 3.749,50
EMPRESA VENCEDORA: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 87.174.991/0001-07.				
3	CERA LIQUIDA INCOLOR BASE NATURAL E SINTETICA.	LITRO	15	R\$ 54,00
4	DESINFETANTE E GERMICIDA AROMA PINHO LIQUIDO C/500 ML	FRASCO	4500	R\$ 6.120,00
22	SABONETE LIQUIDO PRONTO P/USO C/ EMBALAGEM DE 5L	BOMBONA	400	R\$ 6.000,00
EMPRESA VENCEDORA: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 44.639.579/0001-02.				
	DESODORIZADOR DE AR COM P			

5	ERFUME	PEÇA	50	R\$ 375,00
8	ESPONJA P/LIMPEZA,C/11,5X7,5X2CM	PEÇA	1300	R\$ 663,00
10	INSETICIDA LIQUIDO,USO DOMESTICO,SPRAY,INODORO,SEM CFC,300ML	LITRO	300	R\$ 2.352,00
17	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300M	ROLO	10000	R\$ 46.700,00
18	PAPEL HIGIENICO BRANCO S/FALHAS PICOTADO 10 X 30M	ROLO	200	R\$ 240,00
19	PAPEL TOALHA CREPONADO INTERCALADO 230X200MM	FARDO	12000	R\$ 70.080,00
31	VASSOURA CERDA NYLON COM CABO REVESTIDO, 1,20M	PEÇA	300	R\$ 1.782,00
EMPRESA VENCEDORA: ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.				
CNPJ: 46.895.270/0001-09.				
6	ESTOPA BRANCA	QUILO	100	R\$ 1.500,00
16	PANO PARA LIMPEZA	PEÇA	1000	R\$ 900,00
30	SAPONÁCEO EM PÓ	TUBO	350	R\$ 889,00
EMPRESA VENCEDORA: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.				
CNPJ: 51.978.129/0001-00.				
9	ESTOPA EM RETALHOS DE TECIDO	QUILO	24	R\$ 126,72
33	KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR)	PEÇA	50	R\$ 865,00
37	PÁ DE LIXO MÓVEL COM CABO	UNIDADE	20	R\$ 79,80
38	REFIL PARA VASSOURA DE ALGODÃO	PEÇA	600	R\$ 2.790,00
39	RODO 30 CM	PEÇA	30	R\$ 1260,00
41	VASSOURA LIMPA-TINA	PEÇA	50	R\$ 150,00
42	CABO DE VASSOURA	PEÇA	50	R\$ 134,00
EMPRESA VENCEDORA: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.				
CNPJ: 09.110.229/0001-53.				
11	ESPONJA EM LÃ DE AÇO CARBONO	PACOTE	20	R\$ 53,00
20	SABÃO COMUM, EM BARRA	BARRA	30	R\$ 121,80
21	SABAO EM PÓ	CAIXA	100	R\$ 1.730,00
23	SACO PLÁSTICO LARANJA 100L	CENTO	300	R\$ 15.489,00
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR LARANJA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS	CENTO	350	R\$ 9.796,50
32	BALDE DE PLASTICO, REFORCADO, ESPESSURA MINIMA 1,5 MM, ALCA METALICA	PEÇA	20	R\$ 219,00
EMPRESA VENCEDORA: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.				
CNPJ: 33.154.286/0001-19.				
12	LIMPADOR MULTIUSO	PEÇA	4500	R\$ 7.335,00
14	LUSTRA MÓVEIS	PEÇA	180	R\$ 430,20

34	LUVA DE BORRACHA TAM. G	PAR	500	R\$ 1.120,00
35	LUVA DE BORRACHA TAM. M	PAR	500	R\$ 1.120,00
36	LUVA DE BORRACHA TAM. P	PAR	300	R\$ 672,00
EMPRESA VENCEDORA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 22.094.574/0001-09.				
25	SACO PLÁSTICO PRETO 100L	CENTO	100	R\$ 3.000,00
27	SACO PLÁSTICO PRETO 60L	CENTO	300	R\$ 3.438,00
28	SACO PLÁSTICO VERDE 100L	CENTO	300	R\$ 12.000,00
29	SACO PLÁSTICO VERDE 60L	CENTO	300	R\$ 4.350,00
EMPRESA VENCEDORA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 05.804.684/0001-06.				
40	SACO DE ALGODAO	PEÇA	2000	R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 6º Bimestre de 2024. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

2024 6B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_1.pdf

2024 6B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_2.pdf

2024 6B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_3.pdf

2024 6B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_4.pdf

2024 6B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_5.pdf

2024 6B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_6.pdf

2024 6B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_7.pdf

2024 6B - Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_8.pdf

2024 6B - Anexo 10 - Demonstrativo Projeção Atuarial do RPPS.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_9.pdf

2024 6B - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação Ativos e Aplicação dos Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_10.pdf

2024 6B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_11.pdf

2024 6B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_12.pdf

2024 6B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521267_13.pdf

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2024. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

2024 3Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_1.pdf

2024 3Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_2.pdf

2024 3Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_3.pdf

2024 3Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_4.pdf

2024 3Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_5.pdf

2024 3Q - Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_6.pdf

2024 3Q - Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_7.pdf

2024 3Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_8.pdf

2024 3Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5525_ce_521270_9.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br